



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 de 06/12/2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 36.280,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais) para reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

JOÃO LUIZ APARECIDO BELLONI, Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças um Suplementação no valor de R\$ 36.280,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais), autorizado pela Lei 1637 de 04/11/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			LEGISLATIVO	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01			GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDENCIAS	
01.031.0001.2001			MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
4	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200,00
01.031.0001.2038			APOIO ADMINISTRATIVO	
7	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.880,00
8	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.200,00
			Total de Remanejamento	36.280,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 36.280,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			LEGISLATIVO	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00			CÂMARA MUNICIPAL	
01.122.0001.2001			MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
9	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13.580,00
01.01.01			GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDENCIAS	
01.031.0001.2001			MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
1	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.300,00
2	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00
5	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400,00
6	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800,00
			Total da Anulação de Dotação	36.280,00



Câmara Municipal de Mariápolis

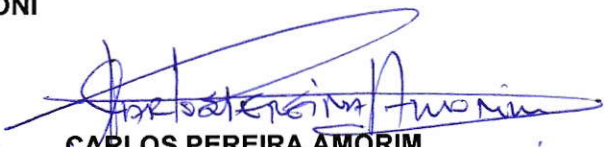
Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariápolis, Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022.


JOAO LUIZ APARECIDO BELLONI
Presidente da Câmara


SIGMAR DANTAS PEREIRA
1º Secretário


CARLOS PEREIRA AMORIM
2º Secretário

APROVADO

Em, Unanimidade Discussão e Votação

Por Unanimidade

Mariápolis, 07 / 12 / 2022


Presidente

João Luiz Ap. Belloni
PRESIDENTE